

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2024

Relatório:

Cuida-se de projeto de lei complementar que "Autoriza a conceder aumento real de salário aos servidores públicos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Natércia."

Parecer:

No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei complementar não merece retoques.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Serviços Públicos Municipais opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 18 de janeiro de 2024.

Fabiana Aparecida Reis Borelli Secretário

Presidente

Luiz Fernando da Silva Membro

Email: camara_natercia@hotmail.com Tel: (0XX35) 3456-1582/3456-1672

Site: www.natercia.mg.leg.br